INDICAÇÃO Nº 263/2018
Data: 04 de junho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal faça um aditivo no contrato firmado para com a empresa que está pavimentando com pedras irregulares a estrada rural da Linha 5 Cantos, permitindo assim que a melhoria seja ampliada em cerca de 150 metros lineares até chegar a encruzilhada da referida Linha.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de um aditivo contratual com a empresa que está trabalhando na pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha 5 Cantos.

Visando atender ao pleito de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade estenda a melhoria por cerca de mais 150 metros lineares, chegando até a encruzilhada da referida Linha. Mas para que a obra aconteça até o local indicado, é preciso promover um aditivo no contrato em vigor.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador